TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pilhas alcalinas para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	6094	Pilha Alcalina AAA 1,5V 900 mAh	MATERIAL	unidade	500
02	6094	Pilha Alcalina AA 1,5V 2500mAh	MATERIAL	unidade	50
03	6094	Pilha Alcalina C 1,5V 10A	MATERIAL	unidade	100

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As compras dos itens atenderão ao consumo dos equipamentos de saúde e da sede da Secretaria de Saúde, que utilizam os itens em equipamentos eletrônicos como controles de ar condicionado, televisores, datashow, bem como otoscópio, aparelho medidor de pressão arterial, entre outros.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata – se de aquisição de bem comum mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no NPC e Portal de Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Av Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba- Jacareí/SP aos cuidados de Andréia Carvalho ou Diego Soares – Setor de RH
O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantesno Termo de Referencia e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA CONCEICAO DE MOURA CARVALHO
Data: 01/04/2025 12:31:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andréia Conceição de Moura Carvalho

Supervisora de Unidade

Administração e RH